

Seminário sobre Previdência Rural

Convite

SERÁ FORNECIDO
CERTIFICADO AO
PARTICIPANTE



Evento

Data: 12 de Junho de 2008
Local: Mauad Plaza Hotel
Rua Marechal Deodoro, 144 - Centro
São Joaquim da Barra/SP

Horário: 8h30 às 18h00

Inscrição

Local: Sindicato Rural de SÃO JOAQUIM DA BARRA
Endereço: Rua Paraná, 646 - Centro
Fone/Fax: (16) 3818-0144
e-mail: srk-saojoaquimdabarra@faespsenar.com.br

REALIZAÇÃO:



Rua Barão de Itapetininga, 224
CEP: 01042-970 - São Paulo/SP
Fone/Fax: (11) 3257-1300
<http://www.faespsenar.com.br>

Sistema FAESP-SENAR-AR/SP
e
Sindicato Patronal Rural

APOIO:



Parceria



Este projeto resulta do trabalho entre a Receita Federal do Brasil - RFB, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

O papel de arrecadar encontra-se intimamente relacionado ao de orientar. É nesse sentido que a RFB/INSS e SENAR disponibilizam a seus contribuintes o conhecimento dos dispositivos legais, procurando atenuar as dificuldades com que se deparam no cumprimento de suas obrigações, como também, conhecer os seus direitos para melhor usufruí-los.

Com essa iniciativa espera-se cumprir com uma das suas principais funções, colaborar com o reestabelecimento da cidadania e da dignidade daqueles que com seu trabalho, fortalecem o setor rural brasileiro.



Modelo GFIP

CAIXA		INSS		GFIP - Guia de Recolhimento do IGF S/a Informações à Previdência Social	
ATUAL SEFIP					

Objetivos

Destina-se às pessoas/empresas envolvidas com o meio rural, tendo por objetivos:

- Orientar quanto ao correto recolhimento das contribuições previdenciárias e para terceiros incidentes sobre a folha de pagamento, comercialização da produção rural e outras informações sobre atividade rural; noções do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, do Imposto sobre a Propriedade Rural - ITR e de assunto geral da Receita Federal do Brasil - RFB;

- Orientar os beneficiários previdenciários quanto aos seus direitos e os benefícios da Formação Profissional Rural do Sistema SENAR.



Modelo GPS

PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		1 - CÓDIGO DE PAGAMENTO
NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO		4 - COMPETÊNCIA
3 - VENCIMENTO		5 - IDENTIFICADOR
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Regulamento, exceto quando a importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO IGF
		7 - VALOR DE OUTROS
12 - Autenticação Eletrônica		

ATUAL GPS ELETRÔNICA

Instruções para preenchimento no verso